DECRETO Nº 12.352/2022

Altera o Decreto Municipal nº 11.810/2020 que nomeia integrantes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA para o exercício de 2021/2022.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei Municipal n. 4.088/2017 e no Decreto Municipal nº 11.125/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas a alínea "b" do inciso II e as alíneas "a" e "b" do inciso XIV, do art. 1º do Decreto Municipal nº 11.810/2020, que nomeia membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

"II - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLADE

a) Titular: .....

b) Suplente: Matheus Barbosa Broilo Campos;

XIV – Associação Comercial e Industrial de Ponte Nova / Câmara de Dirigentes Lojistas de Ponte Nova – ACIP/CDL

a) Titular: Cochise Saltarelli Martins

b) Suplente: Sérgio Marques Cordeiro."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 15 de fevereiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no saguão

da Prefeitura em _____ / _____ / 2022.